Dossiê da emenda Pix 202532990005

Plano de ação 09032025-082666 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Mendonça Filho
Beneficiário	ESTADO DE PERNAMBUCO (PE)
Município / IBGE	- / 2600000
População (IBGE)	9583176
Valor previsto	R$ 1.015.725,15
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.015.725,15
Valor repassado	R$ 1.015.725,15
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Executar obras de pavimentação de ruas em Município do Estado de Pernambuco.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202532990005 de Mendonça Filho

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.015.725,15: 2025OB000816

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-20 - R$ 104.929,92 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços Corporativa para contratação eventual de serviços de Agente de Integração para operacionalização do Programa de Estágio Corporativo, visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta, Fundos Especiais, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco

Fornecedor: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE (05342580000119)

Análise: O objeto do documento (contratação de serviços de Agente de Integração para o Programa de Estágio Corporativo do Poder Executivo estadual) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de ruas no Município de Jaboatão dos Guararapes - PE). O valor do documento (R$ 104.929,92) também difere do valor repassado (R$ 1.015.725,15). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este documento e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04474819000141/2026/13

[pncp_contrato] 2026-09-04 - R$ 871.354,44 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Formação de Registro de Preços Corporativo para contratação da prestação de serviços de Vigilância Armada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

Fornecedor: ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA (13343833000105)

Análise: O objeto do documento (serviços de vigilância armada, registro de preços estadual) não corresponde ao objeto declarado da emenda (obras de pavimentação de ruas no município de Jaboatão dos Guararapes - PE). O valor do documento (871.354,44) também difere do valor repassado (1.015.725,15). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e a execução da emenda Pix; trata-se de um indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04474819000141/2026/33

[pncp_contrato] 2026-09-04 - R$ 311.370,12 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Formação de Registro de Preços Corporativo para contratação da prestação de serviços de Vigilância Armada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

Fornecedor: ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA (13343833000105)

Análise: O objeto do documento (serviços de Vigilância Armada com dedicação exclusiva de mão de obra, em registro de preços estadual) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de ruas no Município de Jaboatão dos Guararapes - PE). O valor do documento (R$ 311.370,12) também difere do valor repassado (R$ 1.015.725,15). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04474819000141/2026/34

[pncp_contrato] 2026-04-09 - R$ 1.128.017,52 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para a eventual prestação de serviços terceirizados de Assessor Administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), destinada a atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, dos Fundos Especiais, das Autarquias e Fundações públicas, integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

Fornecedor: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA (05465222000101)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (pavimentação de ruas em Jaboatão dos Guararapes - PE) e o documento. O documento trata de registro de preços para serviços terceirizados de assessoria administrativa, não de obras de pavimentação, e foi firmado no âmbito do Estado de Pernambuco, sem menção ao município de Jaboatão dos Guararapes. O valor do documento (R$ 1.128.017,52) difere do valor repassado (R$ 1.015.725,15). Isto não constitui prova de irregularidade; apenas indica que o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04474819000141/2026/10

[pncp_contrato] 2026-08-03 - R$ 306.420,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços Corporativo para contratação eventual de prestação de serviços de locação de veículos, classificação VS-1, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, Fundos Especiais, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

Fornecedor: LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO SA (00389481000179)

Análise: O objeto do documento (locação de veículos para órgãos estaduais de Pernambuco, via registro de preços) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de ruas em município de Jaboatão dos Guararapes - PE). O valor do documento (306420.00) também difere do valor repassado (1015725.15). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e a execução da emenda; trata-se de um indício de não correspondência a ser verificado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04474819000141/2026/29

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82666/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82666/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82666/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202532990005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.